



INFORMAÇÃO

PROCESSO 4555/25

ASSUNTO: Pedido de Auxílio para obras de alteração do 1.º piso da antiga escola primária para melhoria da nova Creche

1. Enquadramento factual

A Associação para o Desenvolvimento Social da Loureira apresentou candidatura para a atribuição de um auxílio financeiro no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 12/2012), investimento, designadamente para realização de obras de adaptação no 1º piso do edifício da Antiga Escola Primária da Loureira e arranjos exteriores, por forma a e criar uma sala de multiusos, a qual será aberta à comunidade e melhorar a resposta de Creche na zona de recreio exterior .

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2025, pela deliberação n.º 1016/24 de 15 de outubro, esta obteve a pontuação de 80 pontos, num total de 100 (em anexo).

Para execução da obra, a instituição apresenta, sem sede de candidatura orçamento no valor de €204.968,37

2. Proposta

Pelo descrito, considerando o investimento já realizado pela instituição na construção da resposta social Creche, e a importância da realização das requalificações para as quais é feito o pedido de auxílio, que complementarão atividade a desenvolver por aquela resposta social, dependente do apoio dado pelo Município de Leiria, propõe-se que seja presente em sede de reunião de Câmara proposta de deliberação de apoio financeiro no valor €61.490.50, correspondente a 30% do valor do orçamento que está incluso na candidatura.

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
21-03-2025

3. Despacho



INFORMAÇÃO

PROCESSO 57463/24

ASSUNTO: Candidatura ao Pro Leiria 2025 - Obras de requalificação do edifício para instalação do SAAS

1. Enquadramento factual

O Centro Social Paroquial de Regueira de Ponte solicitou a atribuição de um auxílio financeiro no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 162/2012), para investimento, designadamente para realização de obras de requalificação para instalação do SAAS e do CAFAP.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2025, pela deliberação n.º 1016/24 de 15 de outubro, esta obteve a pontuação de 90 pontos, num total de 100 (em anexo).

A obras de requalificação no edifício, permite uma melhoria da qualidade de serviços prestados no atendimento e acompanhamento à população residente no norte do concelho, considerando que as técnicas afetas ao SAAS e ao CAFAP irão transitar das instalações sede, onde funciona a creche e respostas sociais para a população idosa.

O orçamento apresentado, no valor de 96.535.32€, inclui a realização das obras e equipamento (mobiliário)

2. Proposta

Pelo descrito, considerando o interesse municipal das atividades dinamizadas pelo Centro Social de Regueira de Pontes e o respetivo impacto na melhoria das condições de vida dos munícipes em contexto vulnerável, residentes no norte do concelho de Leiria, propõe-se que seja presente em sede de reunião de Câmara proposta de deliberação de apoio financeiro correspondente a 40% do valor do orçamento apresentado em sede de candidatura, ou seja no valor de €38.614.00 (trinta e oito mil, seiscentos e catorze euros).

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
19-03-2025

1

3. Despacho



INFORMAÇÃO

PROCESSO 54331/24

ASSUNTO: PRO Leiria - Pedido de Auxílio para a construção da Creche

1. Enquadramento factual

A SAMVIPAZ – Associação de Solidariedade Social solicitou a atribuição de um auxílio financeiro no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 161/2012), com vista á implementação de resposta social de Creche, por via da construção de edificado que que permitirá a frequência de 42 crianças em Creche, a qual é também comparticipada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR – Aviso n.º 02/C03-i01/2023.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2025 e deliberação n.º 191/25 de 18 de fevereiro, na qual foi aprovado o reforço do auxílio financeiro a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e a entidades equiparadas, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR - alteração da deliberação n.º 162/22, de 22 de fevereiro e deliberação n.º 1056/23, de 31 de outubro.

Considerando que:

- i. o setor social necessita de continuar a responder às necessidades sociais prementes, pelo que os apoios financeiros atribuídos pelo ML possuem obrigatoriamente um papel determinante na estrutura financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- ii. o impacto do investimento a realizar pela entidade identificada na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes pelas várias respostas sociais, designadamente na área da infância;
- iii. as Instituições Particulares de Solidariedade Social, através destes investimentos promovem a criação de emprego, contribuindo assim para a dinamização económica concelhia e diminuição da respetiva taxa de desemprego, apresentando-se assim com elevado interesse municipal.

2. Proposta

Pelo descrito, considerando o interesse municipal da criação da resposta social pela SAMVIPAZ, por forma a dirimir a dificuldade que as famílias têm na integração das suas crianças em creche, e propõe-se que seja presente em sede de reunião de Câmara proposta de deliberação de apoio financeiro no valor de €327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil euros).

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
19-03-2025

3. Despacho